

Hélio Saboya

Mobilizar as consciências

Não é só o Poder Judiciário que está em crise. A crise atinge a todo o Estado brasileiro. Há uma consciência generalizada de que o Poder Público no Brasil funciona mal e não atende às aspirações da sociedade.

No que se refere ao Poder Judiciário, há quase unanimidade nas críticas que lhe são feitas. A Justiça é cara, a Justiça é lenta, a Justiça não está, definitivamente, ao alcance da maioria da população. O povo não acredita na Justiça. Os próprios juizes são ferrenhos criticos das condições em que se vêem compelidos a atuar. Do presidente do Supremo Tribunal Federal ao mais modesto dos magistrdos, todos são unânimes em condenar o excesso de processos, a falta de meios materiais, o emperramento da máquina judiciária, tudo a sobrecarregar os julgadores e a degradar a qualidade dos julgamentos. Nas grandes cidades, as pautas de trabalho dos juizes civeis e criminais são alarmantes. A Justiça do Trabalho de primeira instância marca audiência de cinco em cinco minutos, a partir de oito horas da manhã. E em alguns tribunais as partes aguardam anos para que seus recursos sejam julgados. Na Justiça Federal do Rio de Janeiro os juizes se declaram soterrados pelo volume de processos que lhes são distribuidos.

Se os próprios juizes são criticos da eficiência do Judiciário, que dizer dos advogados e dos cidadãos comuns? Dos advogados que se exasperam por ter de explicar aos seus clientes que o direito destes, por cristalino que seja, jamais consegue ser prontamente reconhecido e efetivado na prática. Dos cidadãos comuns, que em sua grande maioria sequer tem acesso ao Poder Judiciário, uma vez que as questões que lhes podem atormentar a vida, têm valor inferior ao custo do próprio processo.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte inicia os trabalhos de elaboração da Carta que estabelecerá os fundamentos de um novo pacto social, é da maior importância suscitar, examinar e discutir as providências adequadas para reverter este quadro negativo. Magistrados, advogados, professores, universitários, associações de classe, todos têm sugestões a dar. A alocação de recursos mais substanciais ao Judiciário, a facilitação do acesso do cidadão comum à Justiça — de um lado pela diminuição dos encargos processuais, de outro pela criação de juizados que estejam mais próximos do povo —, a reorganização da cúpula do Judiciário, com a criação do Superior Tribunal de Justiça, que absorveria parte da competência do Supremo Tribunal Federal, que passaria a funcionar apenas como uma corte constitucional, a instituição de justiça especializada que, a exemplo do que sucede na área trabalhista, julgasse questões específicas tais como aquelas decorrentes dos conflitos entre os funcionários públicos e o Estado, os contribuintes e o Fisco, e as relacionadas com a atividade mercantil, todas essas providências, enfim, merecem a consideração e o debate da sociedade civil e seus representantes congressuais.

A inclusão na Constituição de algumas ou de todas as medidas preconizadas para o aperfeiçoamento do Judiciário não será, porém, suficiente para resolver a crise da Justiça, sequer para minorar substancialmente os efeitos negativos que esta crise tem para a sociedade. A meu ver, o encaminhamento adequado do que se chama crise do Judiciário passa necessariamente por pontos fundamentais, entre eles a necessidade de uma conscientização de que esta crise se constitui em um problema primordial da sociedade. A crise da Justiça há de ser incluída no rol das grandes questões nacionais ao lado da correção da distribuição de rendas, do combate aos desniveis regionais, do controle da inflação, da elevação dos padrões de saúde pública, do aperfeiçoamento do sistema educacional, da mais equilibrada partilha dos recursos tributários, da reforma agrária, do acesso à moradia condigna e de outros problemas essenciais que urge enfrentar.

Hélio Saboya é procurador-geral do Estado do Rio de Janeiro

ANC
Poder Judiciário
P.8 *JAC*